

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.930, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência Econômica no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes no apoio ao setor leiteiro do Município e

Considerando a grave crise econômica que assola o setor leiteiro no âmbito regional;

Considerando que o setor leiteiro é responsável pela subsistência de parte da comunidade do Município;

Considerando que a referida crise pode provocar um desemprego no setor, bem como reduzir significativamente os ganhos da comunidade, gerando problemas financeiros para a população dependente da atividade;

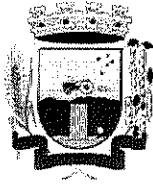
Considerando que a crise pode provocar uma redução da atividade econômica, atingindo a própria receita do município com reflexos presente e futuros;

Considerando que, de acordo com dados da Emater, no último ano a crise já provocou uma perda financeira ao município de mais de R\$ 6.084.000,00 sem contar os outros reflexos imensuráveis que esse impacto econômico vem ocasionando na vida social dos munícipes;

Considerando a necessidade do poder público municipal adotar medidas de apoio, visando chamar a atenção das autoridades estaduais e federais, para a situação acima retratada.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado o estado de emergência econômica, em razão da crise do setor leiteiro no Município de Santo Augusto que pode provocar prejuízos de grande monta quanto à subsistência da comunidade produtora de leite, bem como reduzir significativamente a receita futura do município. ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Fica autorizado o Município a adotar medidas excepcionais necessárias ao fomento das atividades leiteiras, para minimizar os efeitos da crise.

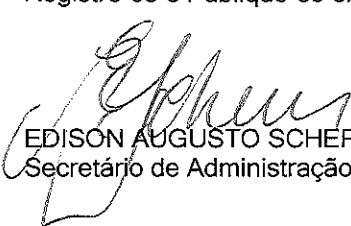
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 06 DE MARÇO DE 2018.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 06.03.2018.



EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração.